

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PASSO FUNDO

ÓBITO N.º 1.253

LIVRO C 4 FOLHAS N.º 245

JOÃO ACOSTA FILHO
Oficial

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil
novecentos e setenta e sete (14/03/1977),
nesta comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste cartório compareceu
RUBEM DAMIAN, sobrinho da falecida,
e exibindo o atestado de óbito firmado pela Dr. Júlio César Teixeira, resi-
dente nesta cidade,
dando como causa mortis: "Natural-Infarto agudo do miocárdio",
declarou que no dia
treze de março de mil novecentos e setenta e sete (13/03/1977) às
dezesseis horas (16h00),
em seu domicílio, nesta cidade,
faleceu:
"HERMINIA DI PRIMIO LIMA" (Não era eleitora)
de cor branca, do sexo feminino, de profissão dona de casa,
natural
deste distrito, residente e
domiciliado (a) nesta cidade, à Rua Dez de Abril, 512,
com sessenta e quatro (64), anos de idade,
estado civil solteira, filho (a) de Herminio de Sousa Lima e de
DILECTA DI PRIMIO LIMA, ambos naturais deste Estado e já faleci-
dos.

O "de cujus" . não . . . deixou testamento; e, não . . . deixou bens a inventariar . . .

O sepultamento . será . . . feito no cemitério Municipal da Vila Vera Cruz, nesta cidade.

Apresentou a certidão de nascimento da falecida cujo termo foi lavrado às fls. 198v^a, L^a A-8, n^o 183, neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo, 14 de março de 1.977.

A Oficial ajte: Aldo Perazzo

=====N.

